



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 15**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 12 DE JULHO DE 2006**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS .....	3
➤ ACTA .....	3
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO .....	4
1 – PROJECTOS APROVADOS .....	4
2 – AVERBAMENTOS .....	8
3 – VISTORIAS .....	9
4 – EMISSÃO DE CERTIDÃO .....	11
➤ PROTOCOLO DO PLANO DE PORMENOR DA BARROCA D’ALVA – RECTIFICAÇÃO DA ALÍNEA b) CLÁUSULA 2ª .....	12
➤ REGULAMENTO DO CONCURSO «25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS» .....	12
➤ TOPONÍMIA.....	13
➤ AUTOS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NºS 1,2,3 E 4 DE 2006.....	15
➤ SUBSÍDIOS .....	16
➤ INFORMAÇÕES.....	17
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	19
➤ ENCERRAMENTO .....	20

Aos doze dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alféua Ferreira e José Dias Inocêncio.

Não compareceram os senhores Vereadores Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo em disponibilidades de operações orçamentais no montante de oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor global de duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas da número 4625 à 4846.

A Câmara tomou conhecimento.

### **ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de 28 de Junho de 2006.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROJECTOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovados os seguintes projectos:

**a)** Projecto de arquitectura apresentado por Carlos Jorge de Sousa Ramos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 3 – S. Francisco (Alterações).

**Proc. Nº. AE.077.02 (H)**

**b)** Projecto de arquitectura apresentado por Rui David Oliveira de Sousa, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 13 – S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.033.03(H)**

**c)** Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 58, Quebrada Sul - Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. AE.080.03(H)**

**d)** Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 59, Quebrada Sul - Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. AE.081.03(H)**

**e)** Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 60, Quebrada Sul - Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. AE.082.03(H)**

**f)** Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 61, Quebrada Sul - Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. AE.083.03(H)**

**g)** Projecto de arquitectura apresentado por Luz do Ocidente, Lda., referente à adaptação de um estabelecimento comercial a café/pastelaria, na Rua D. Teresa de Noronha, nº 205 – Alcochete.

**Proc. Nº. AE.041.04(R)**

**h)** Projecto de arquitectura apresentado por Maria Emília Nunes Pires Alves, referente à adaptação de um estabelecimento comercial a cafetaria e *take away*, na Rua D. Maria Teresa de Noronha, nº 191 – Alcochete

**Procº. Nº. AE.132.05**

**i)** Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 17, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.156.05(H)**

**j)** Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 18, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.157.05(H)**

**k)** Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 19, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.158.05(H)**

**l)** Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 20, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.159.05(H)**

**m)** Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 21, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.160.05(H)**

n) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 41, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.164.05(H)**

o) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 42, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.165.05(H)**

p) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 44, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.167.05(H)**

q) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 45, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.168.05(H)**

r) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 46, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.169.05(H)**

s) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 47, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.170.05(H)**

t) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 48, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.171.05(H)**

**Reunião de 2006.07.12**

**Acta n.º 15**

u) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 49, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.172.05(H)**

v) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 50, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.173.05(H)**

w) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 51, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.174.05(H)**

x) Projecto de arquitectura apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Urbanização Villas do Duque, Lote 52, - S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.175.05(H)**

y) Projecto de arquitectura apresentado por António Manuel Barreiras Lucas Vicente, referente à ampliação de um edifício de r/c para 1º andar com sótão, na Rua António Sérgio, nº 8 – Samouco (Alterações).

**Procº. Nº. LE.065.02**

z) Projecto de arquitectura apresentado por Fernando Jorge da Silva dos Santos, referente à adaptação de duas lojas a estabelecimento de restauração e bebidas, no Largo da Misericórdia, nºs 9 e 10 e Rua Senhora Sant'Ana, nº 3 – Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. LE.050.03(R)**

aa) Projecto de arquitectura apresentado por Carolina da Conceição Matos Mira Rodrigues, referente à remodelação de um restaurante, no Gaveto da Rua Comendador Estêvão de Oliveira, nº 4 e Largo da Misericórdia, nº 8 – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.046.05(R)**

**Reunião de 2006.07.12**

**Acta n.º 15**

**ab)** Projecto de arquitectura apresentado por Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., referente à construção de um conjunto habitacional, na lagoa do Láparo – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.048.05**

**ac)** Projecto de arquitectura apresentado por António Pedro dos Reis Borges Ortet e Olinda Maria Correia Martins, referente à construção de uma moradia de 2 pisos com sótão, na Rua Manuel Gonçalves caixeiro, nº 50 – Samouco.

**Procº. Nº. LE.055.05 (H)**

**ad)** Projecto de arquitectura apresentado por Gregório Varela Alves e Maria Vitorina da Silva Santos, referente à construção de um conjunto habitacional, na Lagoa do Láparo – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.061.05(H)**

**ae)** Projecto de arquitectura apresentado por Maria Vitorina da Silva dos Santos, José Pacífico da Silva dos Santos e Paula Cristina da Silva Pacífico dos Santos Garret, referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Vale Figueira – S. Francisco.

**Procº. Nº. LE.008.06(H)**

**af)** Projecto de arquitectura apresentado por Joaquim Manuel Fernandes Ramalho, referente à alteração de uma moradia, na Lagoa da Cova – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.023.06(H)**

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – AVERBAMENTOS**

**a)** Pedido de averbamento apresentado por Carlos Alberto da Silveira Cunha, do **Alvará de Licença de Utilização nº 43**, referente a um snack-bar, na Rua Diário de Notícias, nº 15, em Samouco, que está em nome de Jorge Manuel Vila Cova dos Santos, para nome do requerente.

**b)** Pedido de averbamento apresentado por Adifersul – Construções, Lda., do **Proc. Nº. AE.065.05(H)**, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Quebrada Norte, Lote 82 – Alcochete, que se encontra em nome de Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., para nome da firma requerente.



**c)** Pedido de averbamento apresentado por Construções Leão, Lda., do **Procº. Nº. LE.005.05(M)**, referente à construção de um edifício de 4 pisos com cave e sótão, na Av. 5 de Outubro, nº 92 – Alcochete, que se encontra em nome de Inácia dos Santos, para nome da firma requerente.

**d)** Pedido de averbamento apresentado por Rodolfo Silva Brito Bronze e Isa Maria Dias Fernandes dos Santos, do **Procº. Nº. LE.039.05**, referente à construção de uma moradia de 2 pisos com sótão e garagem, em Cercal ou S. Francisco – S. Francisco, para nome dos requerentes.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – VISTORIAS**

**a)** Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais apresentado por Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, referente ao prédio sito na Rua José de Saramago, nº 325, Canto do Pinheiro em Alcochete **Procº. Nº. PD.100.06**, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“A sala apresenta sinais de infiltração de águas no tecto junto à entrada principal e junto à lareira, provenientes de deficiências existentes na rede de água ou esgotos das instalações sanitárias existentes no 1º andar. A parede curva que comunica com o exterior apresenta sinais de infiltração de águas, junto ao rodapé.

Verifica-se a entrada de fumos e cheiros, através do sistema de ventilação da instalação sanitária do rés-do-chão, provenientes da lareira da sala em funcionamento.

Na cozinha, a ligação entre a tubagem de exaustão de fumos, quer do fogão, quer do esquentador, encontram-se ligados à mesma conduta e ao mesmo nível, o que provoca o deficiente funcionamento dos aparelhos e o retorno dos gases.

A parte superior do armário da cozinha que se encontra junto à parede exterior, apresenta sinais de humidade com empolamento dos materiais.

No logradouro existente a tardoz, a escada de ligação à garagem apresenta os cobertores inclinados para a parede limite do logradouro o que provoca a acumulação de águas nos degraus.

A parede do hall do 1º andar que comunica com a instalação sanitária apresenta sinais de infiltração de águas, junto ao rodapé.

O quarto contíguo à instalação sanitária apresenta sinais de humidade no interior do roupeiro. Esta infiltração de águas é proveniente de deficiências existentes na rede de águas ou esgotos da referida instalação sanitária.

O quarto suite apresenta sinais de humidade na parede que comunica com o exterior, junto à porta de acesso à varanda. A parede que comunica com a instalação sanitária apresenta sinais de humidade junto ao rodapé. Alguns interruptores do quarto não funcionam. A instalação sanitária da suite apresenta mau cheiro provocado pela deficiente ventilação da rede de esgotos.

O quarto das crianças apresenta sinais de infiltração de águas na parte superior da parede que comunica com o exterior.

O interior da fracção apresenta algumas fissuras no reboco nomeadamente na sala e caixa de escadas.

A porta da entrada apresenta-se empenada com a pintura a estalar e sem vestígios de utilização de primário.

As paredes exteriores apresentam fissuras várias.

Os muros do logradouro apresentam sinais de humidade, com irregularidades na pintura.

A garagem apresenta sinais de infiltração de águas nas paredes laterais e tardo, provenientes do deficiente escoamento de águas do logradouro. Verifica-se um cheiro intenso a esgotos provocados pela deficiente ventilação da rede de esgotos.

A rampa de acesso à garagem não apresenta curvas de concordância entre o plano inclinado, o arruamento e o pavimento da garagem o que torna impossível o acesso do automóvel à garagem sem o embate frontal no pavimento.

A exaustão de fumos da sala e cozinha faz-se através da mesma chaminé que se encontra à mesma altura da chaminé do vizinho e que provoca o retorno do fumo.”

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

**b)** Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais apresentado por Maria Adelaide Veiga Felgueiras Barros Luís, referente ao prédio sito no Sítio dos Barris em Alcochete **Procº. Nº. PD.092.06**, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“Verifica-se a existência de um telheiro de cobertura metálica construído no terreno contíguo ao logradouro da moradia objecto de vistoria. A cobertura do referido telheiro apresenta apenas uma água com inclinação sobre o logradouro em questão, ocupando parte do espaço aéreo, não existindo caleira para recolha de águas pluviais.

Verifica-se a existência de um muro com 1,50 m de altura aproximadamente, construído em tijolo, sem acabamento, implantado na diagonal entre a parede externa da moradia e o cunhal da adega, formando um pátio interior. O pátio apresenta uma cobertura ligeira construída em estrutura de madeira e coberta por chapas de lusalite transparente. A estrutura de madeira está encastrada, por um lado na parede da habitação a que pertence e por outro, na parede da adega pertencente à moradia objecto de vistoria.

A cobertura da adega apresenta o beirado lateral sobre o pátio descrito. A adega apresenta sinais de infiltrações de água nas paredes interiores, junto ao tecto, tanto na parede tardoz como na parede lateral esquerda.

Não existe parede guarda-fogo a separar as duas moradias, na água do telhado orientada para o arruamento urbano.

Não existe muro de separação entre os logradouros frontais das duas moradias.”

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

#### **4 – EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Pedido de certidão apresentado por José Francisco Teixeira da Costa, para os efeitos do artº. 27º. do Decreto-Lei nº. 794/76 de 5 de Novembro e do artº. 37º. da Lei nº.107/2001 de 8 de Setembro, comprovativa de que a Câmara Municipal de Alcochete não exerce direito de preferência na venda pelo valor de € 170.000,00 das fracções designadas pelas letras B e M, que correspondem ao 3º andar esquerdo e

garagem respectivamente, do prédio na Rua Artur Garrett, nº 19, 3º Esqº., em Alcochete.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão.

### **PROTOCOLO DO PLANO DE PORMENOR DA BARROCA D'ALVA – RECTIFICAÇÃO DA ALÍNEA B) CLÁUSULA 2ª**

Pelo senhor Vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Ao remetermos para assinatura o Protocolo do PP da Barroca D'Alva, verificámos que, por lapso, a área referida na cláusula segunda alínea b) não corresponde exactamente à área descrita, sem com isso se introduzir uma qualquer alteração na área total a incluir no instrumento de gestão territorial (Plano de Pormenor) e melhor identificada no parágrafo 1º daquela mesma cláusula segunda.

Com efeito, na citada cláusula segunda, alínea b), onde se refere a área de 133.330 m2 deverá antes inscrever-se a área de 558.865 m2 em consonância aliás, com o já referido valor total, contido no primeiro parágrafo da mesma cláusula (4.445.525 m2) mantendo-se em tudo o mais absolutamente inalterável todo o texto do Protocolo já presente e aprovado na reunião de Câmara no passado dia 06-05-31.

No entanto e, ainda que seja uma mera rectificação de rigor, uma vez que não altera a área total, não deve a mesma ser corrigida, sem que a Câmara Municipal se pronuncie pelo que segue, em anexo, o texto do Protocolo aprovado na já identificada reunião de Câmara nele apenas rectificando alínea b) da cláusula segunda.”

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 1**.

### **REGULAMENTO DO CONCURSO «25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS»**

Pelo senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“No âmbito da proposta de realização de concurso para as comemorações do 25 de Abril do próximo ano, solicita-se a aprovação do regulamento do concurso «25 de Abril – Visões Contemporâneas».”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou remeter a presente proposta de regulamento para inquérito público por um período de trinta dias, por unanimidade.

## **TOPONÍMIA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Urbanística:

“Tendo em atenção os novos loteamentos existentes no concelho, onde já existem moradores e os arruamentos ainda não possuem nomes, torna-se urgente a sua atribuição. Assim sugere-se que a Câmara atribua os topónimos apresentados nas plantas em anexo para os seguintes loteamentos e conjunto habitacional:

– Quebrada Norte – Loteamento LU001.02 – averbado em nome de Construfalco, Sociedade Imobiliária, S.A.

– Quebrada Sul – Loteamento E-6/00 – averbado em nome de Ominoc – Construção Imobiliária S.A.

– Batel – Loteamento do Batel

– Alto do Castelo – Loteamento E-5/00 – averbado em nome de Arcéu – Construções, Lda.

– Quinta Major Ramos – Loteamento E-3/95 – averbado em nome de H.V. Imóveis, Lda

– Várzea – Conjunto habitacional B-47/00 – requerente Alvárzea.

Existe ainda mais três situações por resolver, onde se propõe também a atribuição de topónimos:

- Rua localizada no Valbom que necessita de nome, uma vez que foi construído um novo edifício neste arruamento

- Antigo Rua projectada à Rua Chão do Conde, deve ser alterada pois o topónimo não deve ser Rua Projectada mas sim Praceta Constantino Pinto Rodrigues

- Lagoa do Láparo, deve ser substituído o topónimo de C.M. 1204 por Rua do Láparo aproveitando assim o nome do lugar.

*Planta 1* – Quebradas Norte e Sul:

- «Rua dos Abacates»
- «Rua dos Maracujás»
- «Rua das Goiabas»
- «Rua das Tâmaras»
- «Rua dos Abacaxis»
- «Rua dos Cajus»
- «Rua das Amoras»
- «Rua das Groselhas»
- «Rua dos Morangos»
- «Rua das Framboesas»
- «Rua dos Mirtilos»
- «Rua dos Damascos»
- «Travessa das Cerejas»

Sugerem-se estes topónimos com base na temática dos frutos silvestres e frutos tropicais.

*Planta 2* – Batel:

- «Rua das Alfazemas»
- «Rua dos Jasmins»
- «Rua dos Alecrins»
- «Rua das Madressilvas»

Sugerem-se estes topónimos com base na temática dos arbustos aromáticos

*Planta 3* – Valbom:

- «Rua dos Alcatrazes»

Sugere-se este topónimo uma vez que está relacionado com o topónimo da rua paralela «Rua das Gaivotas».

Alcatraz (*Larus marinus*) é a maior das nossa gaivotas, com mais de 60 cm da ponta do bico à ponta da cauda. Invernante pouco comum ou rara, surge geralmente isolada ou então no meio de grandes bandos de gaivotas-de-asa-escura, das quais se destaca pelo seu grande porte. Ocorre principalmente em praias e estuários.

*Planta 4* – Alto do Castelo:

- «Rua das Tipuanas»
- «Rua das Olaias»
- «Rua dos Freixos»

Sugerem-se estes topónimos uma vez que estas espécies estão propostas no projecto de arquitectura paisagista.

*Planta 5* – Quinta Major Ramos:

- «Rua Quinta Major Ramos»
- «Rua Quinta da Quebrada»

Sugerem-se estes topónimos com o objectivo de manter o nome das quintas existentes no local.

*Planta 6* – Antiga Rua projectada à Rua Chão do Conde:

- «Praceta Constantino Pinto Rodrigues»

Sugere-se este topónimo, uma vez que a Praceta se encontra localizada junto à Rua com o mesmo nome.

*Planta 7* – Várzea:

- «Rua das Laranjeiras»
- «Rua dos Limoeiros»

Sugerem-se estes topónimos uma vez que no lugar existiam muitos pomares.

*Planta 8* – Lagoa do Láparo:

- «Rua do Láparo»

Sugere-se este topónimo mantendo assim o nome do lugar.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como anexar as referidas plantas como **Docs 2,3,4,5,6,7,8 e 9**.

#### **AUTOS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NºS 1,2,3 E 4 DE 2006**

Pelo senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“Em conformidade com o disposto na Portaria nº 412/2001 de 17 de Abril, artºs 6º e 7º e respectiva tabela de selecção, irá esta Câmara Municipal proceder à eliminação

de documentação, cujos prazos de conservação já se encontram prescritos.

É ainda de salientar que todo este processo à semelhança do anterior (incluindo a elaboração dos respectivos autos de eliminação) foi acompanhado pelo Arquivo Distrital de Setúbal, merecendo o seu parecer favorável.

Face ao exposto proponho a aprovação dos autos de eliminação de documentação nºs 1,2,3 e 4 de 2006.”

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

### **RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº 37**

Pelo senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“Rectificação à proposta nº 37, onde se lê «Associação Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete», deverá ler-se «Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete»”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

### **SUBSÍDIOS**

- **Pelo Senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:**

“Por ocasião de mais um aniversário da Associação Naval do Samouco, proponho a atribuição de um subsídio de trezentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas com as iniciativas que a colectividade vai levar a efeito.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

“Realiza-se de 11 a 16 de Agosto as grandiosas Festas do Barrete Verde e das Salinas em honra do Campino, Salineiro e Forcado. Estas festas, que constituem um



ex-líbris de Alcochete, atraem um elevado número de visitantes e são um dos cartões de visita do que de mais autêntico permanece em Alcochete.

Assim, e para fazer face às despesas inerentes propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros, a ser pago durante o mês de Julho.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal**

A Câmara tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 05 de corrente mês, aprovou as propostas remetidas para deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

#### **1 – Concerto «Las Guitarras Locas»**

“No passado dia 7 de Julho realizou-se um concerto no auditório do Fórum Cultural de Alcochete ao abrigo do protocolo com a Cultidéias.

As «Guitarras Locas», pela primeira vez em Alcochete, consistem num projecto de música instrumental baseado na comunicação e cumplicidade entre duas guitarras em palco. No concerto puderam-se escutar temas originais e temas adaptados de outros autores.

João Cuña e Luís Fialho apresentaram o trabalho «Guitarra Tejo», com a colaboração de Raimund Engelhardt, nas tablas e cajon.”

A Câmara tomou conhecimento.

#### **2 – Teatro de Marionetas**

“Também no âmbito do protocolo com a Cultidéias, realizaram-se a 9 de Julho duas representações de teatro de marionetas no auditório do Fórum Cultural de Alcochete.

A conjugação entre uma adaptação do conto Hansel e Gretel dos irmãos Grimm com a referência a questões sociais, nomeadamente a diferença de classes sociais e humanas, o espectáculo mostrou o quão difícil e distinta é a passagem da infância para a fase adulta.

A presença de um público infantil exigente, fez com que o objectivo fosse alcançado, ficando provada mais uma vez a satisfação do público em geral.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Acção de Formação: «De portas abertas para a diferença»**

“No âmbito de um protocolo com a Câmara Municipal de Alcochete, a Andante Associação Artística realizou no passado dia 7 de Julho no Fórum Cultural uma acção de formação dirigida a professores, educadores de infância, técnicos de animação cultural e técnicos de bibliotecas.

Esta acção de formação baseou-se nas necessidades especiais de pessoas portadoras de deficiências, nomeadamente as acessibilidades, as estruturas de espaços e a comunicação.

Contando com a presença de professores da Escola Básica El Rey D. Manuel I e de funcionários da autarquia, esta acção de formação mostrou ainda a dificuldade em sermos diferentes e tudo o que a própria palavra diferença pode trazer de positivo e negativo para a vida das pessoas portadoras de deficiências.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **4 – Exposição *Bíblia: Palavra Inspirada***

“Dando continuidade ao programa de exposições de temática religiosa, realizadas em parceria com a Paróquia de Alcochete, no dia 23 de Junho o Museu Municipal inaugurou a exposição *Bíblia: Palavra Inspirada*, patente ao público no Núcleo de Arte Sacra/Igreja da Misericórdia até ao dia 1 de Outubro.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **5 – Situação profissional do Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Martins Carvalheira**

“Em Novembro de 2005, após a tomada de posse deste executivo, fui informado pelos serviços de Recursos Humanos que o senhor Eng<sup>o</sup> Vítor Carvalheira se

encontrava nomeado, em regime de substituição, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, na sequência de procedimento de concurso aberto durante o mês de Junho de 2004, uma vez que a sua comissão de serviço que terminara em 31/04/2004, não tinha sido renovada por despacho do então Presidente da Câmara.

Fui, aliás, informado que o processo de concurso, acima mencionado, que contou com duas candidaturas, e que sustenta a legalidade da substituição, nunca foi objecto de decisão, que permitisse a conclusão do procedimento concursal, o qual se encontra, por isso, inconclusivo.

Entretanto, o senhor Vereador José Dias Inocêncio, na reunião de Câmara realizada na Fonte da Senhora, no dia 17 de Maio de 2006, afirmou publicamente que, enquanto Presidente da Câmara, havia depositado confiança técnica no funcionário em questão, tendo mesmo afirmado que tal se se traduziu na renovação da comissão do senhor Eng<sup>o</sup> Vítor Carvalheira, no lugar de dirigente que ocupava em regime de substituição.

Em face do exposto e tendo sido informado pelos serviços de Recursos Humanos de que este processo nunca foi devolvido pelo Gabinete de Apoio à Presidência, ao qual tinha sido enviado, dele se desconhecendo o paradeiro, peço ao senhor Vereador José Dias Inocêncio que esclareça em que momento se verificou essa tomada de decisão e que evidências tem para carrear a esta matéria.”

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Intervieram os seguintes munícipes:

*Senhor José Carlos Coelho:*

- Questionou sobre:
- A não existência de um Centro de Acolhimento para Crianças em Alcochete
- Estacionamento junto à Fundação João Gonçalves Júnior
- O encerramento do Centro de Saúde de Alcochete
- A abertura da Variante Urbana à Vila de Alcochete
- O abandono de viaturas na via pública

*Senhora Maria Isabel Clóló Rocha*

- Questionou sobre:
- A propriedade/titularidade do terreno sito nas traseiras das antigas instalações da Casa do Povo de Alcochete
- A existência de uma rua denominada *Rua António Luís Pereira Coutinho* no nosso concelho
- A organização de eventos na Praça de Touros de Alcochete durante as Festas do Barrete Verde e das Salinas

O senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Paulo Machado e António Luís Rodrigues responderam às questões apresentadas.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:40 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Maria de Fátima Monteiro da Costa Pereira, Assistente Administrativa, subscrevo e assino.